



ATA N.º 54

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

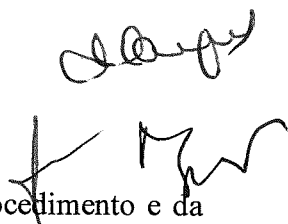
-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos.-----

-----**I – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1381/2014 – FORNECIMENTO DE UM  
DUPLICADOR EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL – RELATÓRIO  
FINAL.**-----

-----Sobre este assunto foi presente o relatório final do júri do procedimento registado sob o n.º 11879/2014, de 2 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, a propôr a adjudicação à **LOGIDOC – Equipamentos de Escritório e Edição de Documentos, Lda.** o fornecimento de um duplicador em regime de aluguer operacional, pelo valor global de € **9.610,92** (nove mil seiscientos e dez euros e noventa e dois cêntimos), acrescido de IVA à



taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, a saber:-----

-----Condições de pagamento: 30 dias a contar da receção das faturas, que só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva; -----

-----Prazo de entrega: prazo máximo de 15 dias após o envio da nota de encomenda; -----

-----Prazo de execução do contrato: 36 meses a contar da data de instalação do equipamento ou até que seja atingido o limite de faturação correspondente ao valor global adjudicado, conforme o que ocorrer primeiro.-----

-----Mais informa que a despesa com a presente prestação de serviço já se encontra recabimentada desde 2 de dezembro de 2014, conforme consta da informação de cabimento n.º C140136 – “Recabimento”, que integra o presente processo com a seguinte repartição de encargos:-----

-----Ano 2014 – € 328,37 (trezentos e vinte e oito euros e trinta e sete cêntimos); -----

-----Ano 2015 – € 3.940,48 (tês mil, novecentos e quarenta euros e quarenta e oito cêntimos); -----

-----Ano 2016 – € 3.940,48 (tês mil, novecentos e quarenta euros e quarenta e oito cêntimos); -----

-----Ano 2017 – € 3.612,10 (três mil, seiscentos e doze euros e dez cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1035/2014:** -----

-----Autorizar nos termos propostos.-----

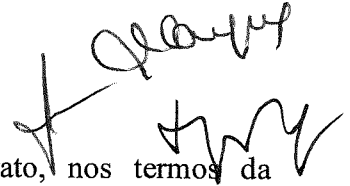
-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1379/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a proposta de adjudicação para a Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Venda de Bilhetes no Parque de





Estacionamento Polis, bem como a respetiva Minuta de Contrato, nos termos da informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 12083/2014, de 10 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, que propõe, nos termos e para os efeitos do artigo 76.º, do n.º 2, do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4, do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Conselho de Administração delibere no sentido da proposta de adjudicação da aquisição de serviços em apreço ao concorrente **Ronsecur – Rondas e Segurança, Lda.**, constante do relatório final do júri do procedimento, e aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1036/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos, adjudicar o concurso público CP/1379/2014 e aprovar a minuta do contrato. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1379/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NOS ELEVADORES DO MERCADO D. PEDRO V – MINUTA DO CONTRATO.**-----

-----Para este assunto, o Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 12106/2014, de 10 de dezembro, que faz parte integrante da presente ata, que propõe, nos termos e para os efeitos do artigo 76.º, do n.º 2, do artigo 98.º e n.ºs 3 e 4, do artigo 148.º, todos do Código dos Contratos Públicos, que o Conselho de Administração delibere no sentido da proposta de adjudicação da aquisição de serviços em apreço ao concorrente **GIS – Segurança Privada, Unipessoal Lda.**, constante do relatório final do júri do procedimento, e aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a referida sociedade – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1037/2014:** -----

-----Adjudicar nos termos propostos.-----

-----Mais deliberou aprovar a minuta do contrato. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. PROCESSO 1704/11.8PBCBR.C1 – DIREITO A INDEMNIZAÇÃO CIVIL.**-----

-----Sobre este assunto foi presente o despacho subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 9990/2014, de 9 de outubro, a informar que concorda com o proposto na informação do Dr. Miguel Ribeiro, que anexa – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Mais propõe que o processo seja remetido à Dra. Ana Teresa para consultar o trabalhador no sentido de saber se o mesmo pretende avançar ou não com o processo executivo nas condições propostas.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 1038/2014:**-----

-----Concordar e proceder nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**2. PROJETO DE CORREÇÕES DO RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – ARTIGO 60.º DA LEI GERAL TRIBUTÁRIA (LGT) E ARTIGO 60.º DO REGIME COMPLEMENTAR DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (RCPITA).**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Correia, registada sob o n.º 12067/2014, de 9 de dezembro, a propor:-----

-----Que a Autoridade Tributária efetue correções no projeto de relatório, a saber:-----

-----Ponto I – 4-----

-----“(…) € 27.885,73 em 2013 e a € 108.682,46 em 2012(…)”, quando deve ser 2014-----

-----Valor liquidado declarado no período 1407 foi de € 6.632,51 e não € 6.632,50 como é apresentado.-----

-----Ponto II-3.1-----



TRANSPORTES  
URBANOS  
DE  
COIMBRA

-----“Para efeitos de Imposto (...), encontra-se enquadrado no regime normal com **periodicidade trimestral**”, quando é **periodicidade mensal**.-----

-----Que o presente processo seja remetido à Divisão de Apoio Jurídico da CMC, para efeitos de se exercer o direito de audição.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1039/2014:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**IV – APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----A fim de se tornarem imediatamente executórias todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às quinze horas e trinta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo e por todos os membros do Conselho de Administração presentes. ----- .